



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1977

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1977

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 277 DE 17 DE MARÇO DE 2026

” DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público

Vigilância Sanitária

Titular: Amanda Silva de Oliveira

Suplente: Jucimara Gomes Vieira

Diretoria Municipal da Saúde

Ana Paula Cava Lozano

Trabalhadores de Saúde

Titular: Lauro Massignan

Suplentes: Angela Maria Bernardes

Órgão de Educação

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Marcia Andrea Gilio de Oliveira

Prestadores Filantrópicos Contratados pelo SUS:

Titular: Rafael de Castro Nascimento

Suplente: Adriely dos Santos Madureira

Representantes da Sociedade Civil

Sindicato da Saúde

Titular: Paula Fernanda Ramos Soares

Suplente: Aline Bozoli Paixão

Saneamento Básico

Titular: Camilla Barcelos Borges Ribeiro

Suplente: Antonio Evandro De Meneses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1977

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Aposentados

Titular: Maria Lucia Rodrigues

Suplente: Suely de Fatima Ribeiro Pateis

Entidades Patronais

Titular: Carlos Roberto Antunes

Suplente: Clementina Martins Vieira

Representante da Assistência Social

Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula

Usuários:

Titular: Maria Aparecida Fernandes Aparecida Augusto dos Santos

Suplente: Aparecida Augusto dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados ainda:

Presidente: Rafael de Castro Nascimento

Vice-Presidente: Aline Bozoli Paixao

Secretário Executivo: Amanda da Silva Oliveira

Art. 3º - O exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município e é considerado como serviço de relevância pública.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Getulina SP, 17 de março de 2026



MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DOUGLAS LISBOA

FROTA BERNARDES

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.17 16:23:12 -03'00'